



PROJETO DE LEI Nº 077/12

Estabelece denominação para a Rua 3 do Jardim dos Ipês I e prolongamento da Rua 7 do Jardim dos Ipês IV.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º A Rua 3 do Jardim dos Ipês I e o prolongamento da Rua 7 do Jardim dos Ipês IV. passa a denominar-se RUA LUIZ CARLOS PALANQUE.

Parágrafo Único. A Rua 7 do Jardim dos Ipês IV é prolongamento da Rua 3 do Jardim dos Ipês I.

Art. 2.º A Rua 3 e o prolongamento da Rua 7 será assim denominada em homenagem à ilustre pessoa do Senhor Luiz Carlos Palanque conforme currículo em anexo.

Art. 3.º A Prefeitura Municipal, no prazo de doze (12) meses, contados a partir da data da publicação desta Lei, de modo apropriado, fará constar no mapa do Município e na própria rua, o nome da mesma.

Art. 4.º Os encargos decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta do Executivo.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 25 de maio de 2012.

MAKCO ANTÔNIO DA FONSECA

Prefeito Municipal

www.ibitinga.sp.gov.br prefeitura@ibitinga.sp.gov.br

Fone

16.3352.7000

Fax

16.3352.7001

Câmara Municipal de Ibitinga - SP

PROTOCOL O: 0004130

PROTOCOLO: 0001129 29/05/2012 - 17:11:36 PLO 85/2012

A Capital Nacion





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

O Projeto de Lei nº 077/12, trata sobre a denominação da Rua 3 do Jardim dos Ipês I e prolongamento da Rua 7 do Jardim dos Ipês IV de RUA LUIZ CARLOS PALANQUE.

O homenageado será o Ilustre Senhor LUIZ CARLOS PALANQUE. digno cidadão ibitinguense, que em vida, lutou para defender ideais fundados nos bons costumes, na honestidade e na fibra. Foi uma pessoa batalhadora, que, durante sua trajetória. desempenhou as funções de marceneiro, bancário do Banco Banespa, e também foi funcionário de uma loja de esportes, até que conseguiu sua própria loja, passando a ser dono dela.

Para melhor fundarmos a homenagem, encaminhamos currículo anexo.

Seguem também anexos os seguintes documentos:

- Certidão de óbito do homenageado:
- Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de que a via pública tem seu registro regular junto ao setor competente e que não possui denominação.
- Certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóvel de que o loteamento onde se encontra a via ou logradouro público está devidamente registrado.

Esperando contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores, renovamos protestos de consideração e estima.

Ibitinga, 25 de maio de 2012.

CO ANTÔNIO DA FONSECA

Prefeito Municipal

Luiz Carlos Palanque filho de Luciano Palanca e Antonieta Palanca teve logo aos 3 anos a perda de seu pai. Assim deixou a infância de lado e aos 9 anos começou a trabalhar como marceneiro para ajudar sua mãe em casa, menino muito pobre ia pra escola descalço mas sempre sendo honesto e batalhador e foi ao longo da vida buscando seus objetivos, passou por muitos obstáculos pela vida. Casou-se com uma mulher que o amava e teve dois filhos, de funcionário de uma loja de esportes conseguiu ser dono e ao mesmo tempo trabalhar no Banco Banespa onde ficou por 35 anos e muitas

> Jarco Amprio da Fonseca hideilo Whanciba

vezes sendo considerado o funcionário do ano.

SERVISIAICA FEDERATIVA DO SRACE

REGISTŘO CIVIL

ESTADO

DE SÃO PAULO.....

COMARCA

MUNICIPIO DE IBITINGA...

DISTRITO DE IBITINGA...

DE IBITINGA.... GARTORIO DO REGISTRO CIVIL IBITINGA . SP. Vera Maria Manchini de Souza Lima

-Vera Maria Manchini de Souza Lima-Oficial do Registro Civil

CERTIDAO DE OBITO № 4286

Certifico que na folha 307, do livro nº C-11 de REGISTRO DE OBITOS, foi lavrado o assento de: "LUIZ CARLOS PALANQUE"
falecido a 6 de agosto de 1998, às 00:00 horas, neste
distrito, na Estrada Municipal Prolongamento da Rua, Treze de Maio, de sexo masculino, profissão bancário, natural de Ibitinga, Estado de São Paulo, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Ananias Rosa, nº387-Jd. Centenário, com quarenta e seis anos de idade, estado civil casado, filho de LUCIANO PALANQUE, (falecido) e de IZOLINA ANTONIETA PALANQUE Foi declarante Luiz Humberto Marcelino de Oliveira, 31 anos de idade, óbito firmado pelo(a) Dr(a). Carlos Fernando Camargo, médico residente e domiciliado em Araraquara-SP, na Avenida São Geraldo, nº 312, que deu como causa da morte: a)-Transfixação do Cerebro; b)-Projétil de Arma de Fogo..... O sepultamento foi no Cemitério Municipal Local Observações: O falecido deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, era reservista. Era portador do CIC nº512.021.238-72.Era casado neste cartório Valentina Minzoni Palanque, no dia 24 de Abril (04). de 1976, no livro B-45, às fls.70, sob o no063, sendo restaurado no livro B-01-R, às fls.174, sob o no173. Deixou dois filhos a saber: Rodolfo Palanque, de 19 anos de idade, solteiro; Fábio Palanque, de 17 anos de idade, solteiro, menor. PARA FINS DE DIREITO. - (Isenta de Selos e Emolumentos, de acordo com a lei Federal nº9534, de 10/12/1997). O reférido é verdade e dou fé.-

FIRMA NO 27º CARIULU R. DA CONSOLAÇÃO, 931-SP

Ja verdade.

Ibitinga-SP, 7 de agosto de 1998.-

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL IBITINGA - SP. Vera Maria Manchini de Souza Vima ESCRIVA -

NOTARIAL Miola

242-3866

D 11.º CARTÓRIO DE NOTAS DO 11.º CARTÓRIO DE NOTAS DOMINGOS DE MORAIS. 1788 1514 1521 1540 PAULO - CAPITAL 0 11.0 Tromin

ine liebt Acterto Yabia Bubsa tuto SP in VB. 100 sudence cos in eess de escenticidade

.] -silloù di N0/42 | lab: Dharts L. L. Corgetro 2 . ::ttor Masca.484-A Lentro Fore/Fax:/0ib)242-3866

-- of C MANCHUNE DE ECUZA LIMANACHRANNERSERRENTERTERT

THE REAL PROPERTY OF THE PROPE

Patrosaço por seseinança aya) firmais) de:

Morto Amahio do Fonseco Prefeite

113 121 18. 5# 1221 1138-12. 07/03/1578





ALVARÁ

*

MARIA LUIZA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS

LTDA, tendo pago a importância de R\$ 1.887,20 (Hum mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), a titulo de taxa de licença para execução de obras particulares, esta autorizado a executar a Implantação de Loteamentos "Maria Luiza Comércio e Empreendimentos Ltda, em área de 151.448,85 m², no local denominado "JARDIM DOS IPÊS I", em terreno situado á Rua Eiriberto Teixeira de Godoy, Ibitinga/SP, de acordo com o Projeto constante do Processo Nº 4634/2010 desta Prefeitura.

Ibitinga, 27 de Maio de 2011

ob/ !

Marco Antônio da Fonseca Prefeito Municipal

bitinga.sp.gov.br tra@ibitinga.sp.gov.br 16.3352.7000

16.3352.7001

Prefeitura Municipal Rua Miguel Landim. 333 IBITINGA - SÃO PAULO CP 51 - CEP 14940-000





ALVARÁ

*:

MARIA LUIZA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS

LTDA, tendo pago a importância de R\$ 1.783,50 (Hum mil setecentos e oitenta e três reais e cinqüenta centavos), a titulo de taxa de licença para execução de obras particulares, esta autorizado a executar a Implantação de Loteamentos " Maria Luiza Comércio - e Empreendimentos Ltda, em área de 137.813,20 m², no local denominado "JARDIM DOS IPÊS IV", em terreno situado á Rua Eiriberto Teixeira de Godoy, Ibitinga/SP, de acordo com o Projeto constante do Processo N° 4635/2010 desta Prefeitura.

Ibitinga, 27 de Maio de 2011

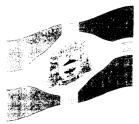
106/11

Marco Antônio da Fonseca Prefeito Municipal

Libitinga.sp.gov.br Lina@ibitinga.sp/gov.br 16.3352,7000 16.3352,7001

Prefeitura Municipal Rua Miguel Landim. 333 IBITINGA - SÃO PAULO CP 51 - CEP 14940-000 CNPJ 45.321.460/0001-50

A Capital Nacional do Bordado





CERTIDÃO N. 104/2012

INT.:- PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA PROCESSO:- PROJETOS DE LEI Nº 075/12 AO Nº087/12

Secretaria de Obras e Públicas,

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, em cumprimento à Lei nº 3.369, de 11 de março de 2.010, que revendo os livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição deles verificou constar que as vias públicas do Loteamento denominado "Jardim dos Ipês I" tem seu registro regular junto à Secretaria de Obras Públicas através do Processo nº 4634/2010 e Alvará de Construção emitido em 27 de maio de 2011 e as mesmas não possuem denominação.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR, O REFERIDO É VERDADE

Estância Turística de Ibitinga, em 02 de abril de 2012.

SECRET STATE OF SECRET

SECRETÁRIÓ DE OBRAS PÚBLICAS





CERTIDÃO N. 105/2012

INT.:- PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA PROCESSO:- PROJETOS DE LEI Nº 075/12 AO Nº078/12 e Nº 088/12 AO N°094/12

Secretaria de Obras e Públicas,

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, em cumprimento à Lei nº 3.369, de 11 de março de 2.010, que revendo os livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição deles verificou constar que as vias públicas do Loteamento denominado "Jardim dos Ipês IV" tem seu registro regular junto à Secretaria de Obras Públicas através do Processo nº 4635/2010 e Alvará de Construção emitido em 27 de maio de 2011 e as mesmas não possuem denominação.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR, O REFERIDO É VERDADE

Estância Turística de Ibitinga, em 02 de abril de 2012.

RICHARD GHUSSN

SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

www.ibitinga.sp.gov.br prefeitura@ibitinga.sp.gov.br Fone 16.3352.7000 Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal Rua Miguel Landim, 333 IBITINGA - SÃO PAULO CP 51 - CEP 14940-000 CNPJ 45.321.460/0001-50

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA - SÃO PAULO

Darcy Marques Salles - Oficial

Avenida Carolina Geretto Dall' Acqua, 454 - Centro - CEP 14940-000 Fone: (16) 3342-2288 - CNPJ: 50.513.134/0001-84

REGISTRO DE IMÓV

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL **IBITINGA**'- SP

35.242

01

Registro de Imóveis e marca de Ibitinga - SP

Autenlicação

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Um imóvel situado no perímetro urbano desta cidade, que anteriormente estava situado na Fazenda "Saltinho" ou "Monte Alegre", com a área de 151.448,85 metros quadrados, com o seguinte perimetro e confrontações:- tem início no vértice 102, localizado na divisa com Vilma Rossetti Vilela, e segue até o vértice 101, com azimute magnético de 72º48'56" e distância de 96,00 metros, confrontando com Wilma Rosetti Vilela e seu marido Osvaldo Vilela, sucessores de Guido Izidoro Dall'Acqua Filho (Matrícula nº. 27.061); do vértice 101 segue até o vértice 12D, com azimute magnético de 72º49'03" e distância de 245,930 metros, confrontando com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga (Matricula nº. 21.529), do vértice 12D segue até o vértice 17-M, com azimute magnético de 72°49'03" e distância de 108,736 metros, confrontando com o Conjunto Habitacional Jardim Felicidade (Sistema de Lazer 2, Rua Tres, Sistema de Lazer 3 e rua Eiriberto Teixeira de Godoy, do vértice 17-M segue com rumo 56°00'30" NE e distância de 71,93 metros, até o vértice C11, confrontando com a rua Eiriberto Teixeira de Godoy; daí, deflete à direita e segue com rumo de NW 17°55'2" e distância de 202,63 metros, até o marco C10; deflete à direita e segue com rumo de SW 72°4'58" e distância de 22,00 metros, até o marco C09; deflete à esquerda e segue com rumo NW 17°55'2" è distância de 42,55 metros, até o marco C08; deflete à direita e segue com rumo SW; 72°7'14" e distância de 93,28 metros, até o marco C07; segue com rumo de SW\72°4'49" e distância de 59,90 metros, até o março C06; segue com rumo de SW 72º4'51" è distância de 56,81 metros, até o marco C05; segue com rumo de SW 77°18'0 e distância de 22,00 metros, até o marco C04; segue com rumo de SW 73º16'42" e distância de 23,33 metros, até o marco C03; segue com rumo de NW 40°7'46" e distância de 25,60 metros, até o marco C02; segue com rumo de NW 86°8'3" e distância de 70,86 metros, até o marco C01, confrontando com Maria Luiza Comércio e Empreendimentos Ltda (Matrícula nº. 35.245); daí, deflete à direita e segue com rumo 39°39'57" NW e distância de 122,251 metros, até o vértice 23M; daí, deflete à esquerda/segue/com rumo 56°00'24" SW e distância de 247,167 metros, até o vértice 24M; daí, segue em curva à direita com raio de concordância de 238,93 metros e desenvolvimento (distância) de 68,951 metros, até o vértice 25M; daí, segue com rumo 75°05'52" SW e distância de 19,378 metros, até o vértice 26M; daí, deflete à esquerda e segue com rumo de 16°48'57" SE e distância de 93,131 metros, até o vértice 10M, confrontando com o Espólio de Daisy Vergaças Dall'Acqua (Matricula nº. 30.714); do vértice 10-M deflete à direita e segue com rumo de 73°24'53 SW e distância de 41,90 metros, até o marco B1, confrontando com o Espolio de Daisy Vergaças Dal Acqua e com Giacomo Dal Acqua; daí, deflete à direita e segue com rumo de 16°43'18" NW e distância de 126,37 metros, até o marco B2; daí, deflete à direita e segue com raio de curvatura (concordância) 323,84 metros e desenvolvimento (distância) de 36,22 metros, até o marco B3; daí, deflete à esquerda e segue com rumo de 16°43'18" NW e distância de 218,44 metros, até o marco B4; daí, deflete à direita e segue com rumo 73°16'42" NE e distância de 78,00 metros, até o marco B5; daí, deflete à esquerda e segue com rumo 16°43'18" NW e distância de 5,57 metros, até o marco B6; daí, deflete à direita com rumo de 73°16'42" NE e distância de 51,35 metros, até o marco B7; daí, segue com rumo de 74°42'20" NE e distância de 14,05 metros, até o marco B8; daí, segue com rumo 69°39'17" NE e distância de 27,19 metros, até o marco B9, confrontando com Maria Luiza Comércio e Empreendimentos Ltda (Matrícula nº. 35.243); daí, deflete à direita e segue com azimute 157°40'53" e distância de 210,790 metros, até o marco inicial 102, confrontando com Wilma Roseli Vilela (Matricula nº. 27.061). O imóvel está cadastrado no Incra sob nºs 950114945927-0, área total 30/60 hectares, módulo fiscal 12,00 hectares, nº. de módulos fiscais 2,55, fração mínima de parcelamento de 2,00 hectares, com a denominação de Sítio Ipê; 611069017116-5, área total 24,00 hectares, módulo fiscal 12,00, nº. de módulos fiscais - CONTINUA NO VERSO -

Página: 0001/0004

MATRÍCULA --

35.242

01

2,00, fração mínima de parcelamento de 2,00 hectares, com a denominação de Sítio Santa Mônica; 618098000744-8, área total 12,10 hectares, módulo fiscal 12,00 hectares, nº. de módulos fiscais 1,0083, fração mínima de parcelamento de 2,00 hectares, com a denominação de Chácara Saltinho; e na Receita Federal sob nºs 7703569-0, área total de 30,6 hectares, com a denominação de Sítio Ipê; 3852735-9, área total de 24,00 hectares, com a denominação de Sítio Santa Mônica; e 3099428-4, área total de 12,1 hectares, com a denominação de Chácara Saltinho, em nome de Maria Luiza Comércio e Empreendimentos Ltda., conforme documentos arquivados sob nº. 1.978. NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DA PROPRIETÁRIA:- Maria Luiza Comércio e Empreendimentos Ltda, com sede em Jaú (SP), na rua Salustino Garrido, nº. 121, Jardim Conde do Pinhal, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.101.127/0001-05. NÚMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES:- Registro nº. 13, na matricula nº. 4.408, em 19 de Dezembro de 2.000; Registro nº. 4, na matrícula nº. 14.454, em 15 de Julho de 2.003; Registro nº. 1, na matrícula nº. 29.694, em 16 de Fevereiro de 2.005; e nas matriculas nºs 32.325 e 32.326, em 20 de Agosto de 2.007, todas do livro 2 de Registro Geral - Vide Matrícula nº. 35.241. Ibitinga, 11 de Novembro (11) do ano dois mil e nove (2.009). O Escrevente Autorizado, Valdemir Leite da Silva). Prot. 115.505.

Av. 1 - 35.242. Conforme requerimento datado de vinte e cinco (25) do corrente, apresentado juntamente com o comprovante de inscrição e de situação cadastral, o Oficio nº 1833/2012, com a data de ontem, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. INCRA, e a certidão fornecida pela Prefeitura local, nesta data, - consta que o número correto do CNPI da proprietária é 03.101.127/0001-95, e não como constou na identificação do imóvel; que foi comunicado o cancelamento do Cadastro no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, para o imóvel denominado Sítio Santa Monica, com a área total de 28,9261 hectares, que constitui o imóvel desta e da matrícula 35.245 do livro 2 de Registro Geral, em razão do mesmo não mais se caracterizar como imóvel rural; e que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura local sob nº 0005.1010.0001.01, lote 01, quadra 01. Ibitinga, 27 de abril de dois mil e doze (2.012). O Escrevente Autorizado,

R 2 - 35.242. Conforme petição de treze (13) de Abril do corrente ano, a empresa MARIA LUIZA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede em Jaú, - efetuou o loteamento do imóvel a princípio descrito, com a denominação de "JARDIM DOS IPÊS I", com 326 lotes, distribuídos em 12 quadras, numeradas de 32 a 43, com 76.017,06 metros quadrados; Sistema viário com 39.537,30 metros quadrados, com a abertura das ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, abertura de 7 Vielas, com 2.334,95 metros quadrados; 2 Áreas Institucionais com 6.175,41 metros quadrados, 4 Áreas Verdes, com 27.304,71 metros quadrados, e 2 Áreas de Preservação Permanente, com 2.414,38 metros quadrados, totalizando 151.448,85 m2. A petição foi apresentada em 16 de Abril do corrente ano, juntamente com os documentos constantes do Art. 18 da Lei 6.766/79, entre os quais o

(CONTINUA NA FICHA NÚMERO DOIS).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Lairton Luiz Marques Salles
Escrevente Autorizado

IBITINGA - E.S. PAULO

Página: 0002/0004

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL IBITINGA - SP.

MATRÍCULA Nº 35.242. (CONTINUAÇÃO DA FICHA UM VERSO)

02

(Prot. 129,990).

2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAI

Alvará Municipal de 27 de Maio de 2.011, revalidado em 12 de Abril do corrente ano, certidão municipal nº 106/2011; Certificado GRAPROHAB nº 90/2010, e respectivo Termo de Compromisso de 6 de Abril de 2.010; Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, celebrado com a CETESB, em 1º de Outubro de 2.010, e outros documentos, que foram devolvidos com exigência, e reapresentados em dois (2) do corrente, quando foi expedido o Edital e feita comunicação à Prefeitura local. Em garantia da execução das obras de infraestrutura, a serem concluídas no prazo de cento e oitenta (180) dias, a partir desta data, a loteadora deu à Prefeitura Municipal da Estância Turistica de Ibitinga, em primeira e especial hipoteca, os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 da quadra 32, através da escritura lavrada à pág. 178 do livro 252 do 1º Tabelionato local, em 23 de Agosto de 2.011, retificada e ratificada através da escritura lavrada à pág. 204 do livro 252 do mesmo Tabelionato, em 05 de Setembro de 2.011, escrituras essa que serão registradas sob nº 1, nas Matriculas de nºs. 38.306 a 38.312. Em virtude de haver decorrido o prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação do Edital, sem que houvesse qualquer impugnação, é feito o presente registro. A petição será registrada sob nº 2, na Matrícula nº 35.245 do livro 2 de Registro Geral, com referência ao Loteamento "Jardim dos Ipês IV", da mesma empresa. Transmissoes:- Vide Ficha Auxiliar. Ibitinga, 23 de Maio do ano de 2.012. O Oficial Substo.,

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus

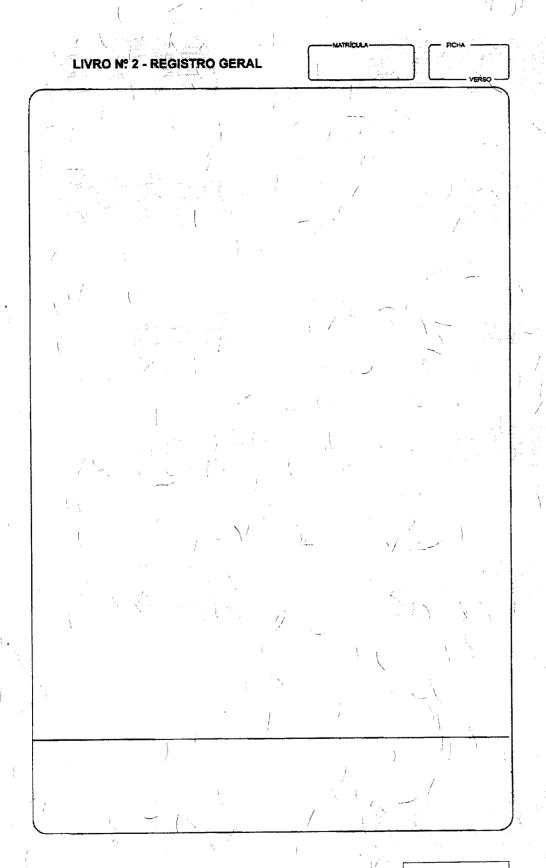
(José Pereira de Jesus).-

Ibitinga, 23 de maio de 2012.

Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS Lairton Luiz Marques Salles Escrevente Autorizado BITINGA - E. S. PAULO

Página: 0003/0004



Página: 0004/0004

Avenida Carolina Geretto Dall' Acqua, 454 - Centro - CEP 14940-000 Fone: (16) 3342-2288 - CNPJ: 50.513.134/0001-84

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL **IBITINGA - SP**

35.245

de Registro de Imóveis e . Comarca de Ibitinga - SP

5

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAI

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Um imóvel situado no perímetro urbano desta cidade, que anteriormente estava situado na Fazenda "Saltinho" ou "Monte Alegre", com a área de 137.813,20 metros quadrados, com o seguinte perimetro e confrontações:- tem início no marco 01N, na divisa com a rua Eiriberto Teixeira de Godoy, e na divisa com o Espólio de Daisy Vergaças Dall'Acqua, e segue com rumo de 33°59'36" SE e distância de 122,636 metros, até o vértice 02N; daí, segue com rumo de 56°00'24" NE e distância de 52,000 metros, até o vértice 03N; daí, segue com rumo de 33°59'36" SE e distância de 285,690 metros, até o vértice 04N; dai, segue com rumo de 56°00'24" SW e distância de 542,345 metros, até o vértice 05N; daí, segue com rumo de 39°37'59" NW e distância de 121,158 metros, até o vértice 22M; daí, segue com rumo 39°39'57" NW e distância de 95,571 metros, até o marco CI, confrontando com o Espólio de Daisy Vergaças Dall'Acqua (Matrícula nº 30,714); daí, deflete à direita e segue com rumo SE 86°08'03" e distância de 70,86 metros, até o marco C2; deflete à direita e segue com rumo de SE 4º7'46" /e distância de 25,60 metros, até o marco C3; segue/com rumo NE 73°16'42" e distância de 23,33 metros, até o marco C4; daí, segue com rumo NE 77°18'0" e distância de 22,00 metros, até o marco C5; daí, segue com remo NE 72°4'51" e distância de 56,81 metros, até o marco C6; daí, segue com rumo NE 72°4'49" e distância de 59,90 metros, até o marco C7; segue com rumo de 72°7'14" e distância de 93,28 metros, até o marco C8; daí, segue com rumo SE 17°5'2" e distância de 42,55 metros, até o marco C9; daí, deflete à esquerda e segue com rumo NE 72°4'58" e distancia de 22,00 metros, até o marco C10; daí, deflete à direita e segue com rumo SE 17°55'2" e distância de 202,63 metros, até o marco C11, confrontando com Maria Luiza Comércio e Empreendimentos Ltda (Matrícula nº. 35.242); daí, segue com rumo NE 56°00'30" e distância de 52,124 metros, até o março 12A; dai, segue com rumo NE 56°00'21" e distância de 54,876 metros, até o marco 18M; dai, segue com rumo NE 56°00'21" e distância de 52,00 metros, até o marco inicial 01N, confrontando com a rua Eiriberto Teixeira de Godoy. O imóvel está cadastrado no Incra sob nºs 950114945927-0, área total 30,60 hectares, módulo fiscal 12,00 hectares, nº. de módulos fiscais 2,55, fração mínima de parcelamento de 2,00 hectares, com a denominação de Sítio Ipê; 611069017116-5, área total 24,00 hectares, módulo fiscal 12,00 hectares, nº. de módulos fiscais 2,00, fração mínima de parcelamento de 2,00 hectares, com a denominação de Sítio Santa Mônica; 618098000744-8, área total 12,10 hectares, módulo fiscal 12,00 hectares, nº. de módulos fiscais 1,0083, fração mínima de parcelamento de 2,00 hectares, com a denominação de Chácara Saltinho; e na Receita Federal sob n°s 7703569-0, área total de 30,6 hectares, com a denominação de Sítio Ipe, 3852735-9, área total de 24,00 hectares, com a denominação de Sítio Santa Mônica; e 3099428-4, área total de 12,1 hectares, com a denominação de Chacara Saltinho, em nome de Maria Luiza Comércio e Empreendimentos Ltda., conforme documentos arquivados sob nº 1.978. NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DA PROPRIETARIA:- Maria Luiza Comércio e Empreendimentos Ltda., com sede em Jaú (SP), na rua Salustino Garrido, nº. 121, Jardim Conde do Pinhal, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.101.127/0001-05. NÚMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES:- Registro número treze (13), na matricula nº. 4.408, em 19 de Dezembro de 2.000; Registro número quatro (4), na matricula nº. 14.454, em 15 de Julho de 2.003; Registro número um (I), na matricula nº. 29.694, em 16 de Fevereiro de 2.005; e nas matriculas nºs 32.325 e 32.326, em 20 de Agosto de 2.007, todas do livro 2 de Registro Geral - Vide Matrícula nº. 35.241. Poitinga, 11 de Novembro (11) do ano dois mil e nove (2.009). O Escrevente Autorizado, Waldemir Leite da Silva). Prot. 115.505.

Av. 1 - 35.245. Conforme requerimento datado de vinte e cinco (25) do corrente, - CONTINUA NO VERSO -

Página: 0001/0002

-35.245

FICHA

01

- VERS

apresentado juntamente com o comprovante de inscrição e de situação cadastral, o Oficio nº 1833/2012, com a data de ontem, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e a certidão fornecida pela Prefeitura local, nesta data, - consta que o número correto do CNPJ. da proprietária é 03.101.127/0001-95, e não como constou na identificação do imóvel; que foi comunicado o cancelamento do Cadastro no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, para o imóvel denominado Sítio Santa Monica, com a área total de 28,9261 hectares, que constitui o imóvel desta e da matrícula 35.242 do livro 2 de Registro Geral, em razão do mesmo não mais se caracterizar como imóvel rural; e que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura local sob nº 0005.1011.0001.01, lote 01, quadra 01. Ibitinga, 27 de abril de dois mil e doze (2.012). O Escrevente Autorizado,

R. 2 - 35.245. Conforme petição de treze (13) de Abril do corrente ano, a empresa MARIA LUIZA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede em Jaú, - efetuou o loteamento do imóvel a princípio descrito, com a denominação de "IARDIM DOS IPÊS IV", com trezentos e sessenta e três (363) lotes, distribuídos em catorze (14) quadras, numeradas de 63 a 76, com 75.242,13 metros quadrados; Sistema viário com 28.548,77 metros quadrados, com a abertura das ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, abertura de Vielas; Área Institucional com 6.459,20 metros quadrados; Área Verde com 6.152,55 metros quadrados; e Area de Preservação Permanente, com 21.410,55 metros quadrados, totalizando 137.813,20 m2. A petição foi apresentada em 16 de Abril do corrente ano, juntamente com os documentos constantes do Art. 18 da Lei 6.766/79, entre os quais o Alvará Municipal de vinte e sete (27) de Maio do ano de dois mil e onze (2.011), revalidado em 12 de Abril do corrente ano, certidão municipal nº 107/2011; Certificado GRAPROHAB nº-200/2010, e respectivo Termo de Compromisso de treze (13) de Julho do ano de dois mil e dez (2.010); Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, celebrado com a CETESB, em 04 de Outubro de 2.010, e outros documentos, que foram devolvidos com exigência, e reapresentados em dois (2) do corrente, quando foi expedido o Edital e feita comunicação à Prefeitura local. Em garantia da execução das obras/de infraestrutura, a serem concluídas no prazo de cento e oitenta (180) dias, a partir desta data, a loteadora deu à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em primeira e especial hipoteca, os lotes 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da quadra 63, através da escritura lavrada à pág. 183 do livro 252 do 19 Tabelionato local, em data de vinte e três (23) de Agosto do ano de 2.011, retificada e ratificada através da escritura lavrada à pág. 204 do livro 252 do mesmo Tabelionato, em data de cinco (05) de Setembro de 2.011, escrituras essas que serão registradas sob nº 1, nas matriculas de números 38.313 a 38.319 do livro 2 de Registro Geral. Em virtude de haver decorrido o prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação do Edital, sem que houvesse qualquer impugnação, é feito o presente registro. A petição foi registrada sob nº 2, na Matricula número 35.242, com referência ao "Loteamento Jardim dos Ipês I" Transmissões:- Vide Ficha Auxiliar. Ibitinga, 23 de Maio do ano de 2.012. O Oficial Substo. (Prot. 129.990). (José Pereira de Jesus).-

CERTIDÃO

<u>CERTIFICO E DOU FÉ</u> que la presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão.

Ibitinga, 23 de maio de 2012

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

大きのでは、一般のなどのでは、ないのではないできるとうです。 は、これでは、これでは、ないのではないできるというできません。

Laurton Luiz Marques Salles
Escrevente Autorizado
IBITINGA - E. S. PAULO

Escrevenie Autorizado

Página: 0002/0002